



**ALERTA  
DE GOLPE!**

Prezado Presidente Neucimar,

Tomamos conhecimento de que os credores do Precatório da Trimestralidade nº 200020001104 (0914585-68.2002.8.08.0000), estão recebendo um comunicado com informações falsas a respeito de liberação de pagamentos do mencionado precatório, dando a falsa impressão de tratar-se de correspondência oficial deste escritório em cooperação com a ASSES – Associação dos Subtenentes e Sargentos da PMES.

O escritório de advocacia **TRINDADE & MEIRELES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, vem por meio desta, informar que **trata-se de tentativa de golpe praticada por estelionatários** e, portanto, os credores (associados da ASSES) devem redobrar a atenção.

Informamos que já denunciemos o fato às autoridades competentes através do Boletim de Ocorrência (protocolo nº 202402210240), no entanto, é de suma importância que todos os envolvidos também denunciem o fato às autoridades.

Importante esclarecer que, o escritório **TRINDADE & MEIRELES ADVOGADOS ASSOCIADOS** não faz parte do setor jurídico da Associação dos Subtenentes e Sargentos da PMES, sendo este escritório contratado apenas para assuntos referentes ao Precatório da Trimestralidade acima mencionado e, por tal razão, todas as comunicações a respeito do andamento processual, prazos e tratativas referentes aos precatórios são realizadas diretamente ao Presidente Neucimar R. Amorim e ao Diretor Jurídico Paulo A. De Oliveira.

Sendo assim, importante frisar que todas as atualizações e esclarecimentos referentes ao Precatório da Trimestralidade são repassadas aos associados pela própria ASSES, ou seja, não realizamos qualquer tipo de comunicação direta com o associado sem prévia autorização ou solicitação do Presidente ou setor jurídico da ASSES, seja por e-mail, celular, whatsapp, ou qualquer outra rede social para informar





sobre andamento processual ou valores a receber.

Informamos ainda, que o contato telefônico constante do comunicado enviado aos associados não pertence aos advogados deste escritório, mas sim aos estelionatários.

O escritório **TRINDADE & MEIRELES ADVOGADOS ASSOCIADOS** reitera: **é um GOLPE!**

Recomendamos à ASSES que oriente aos seus associados para que não entrem em contato com os números informados no comunicado emitido pelos estelionatários, pois há risco de clonagem e hackeamento de dados, e se receberem ligação solicitando depósito prévio para liberação de valores de ação, DESCONFIEM e, principalmente, não forneçam ou confirmem dados bancários, RG, CPF, números de telefone ou quaisquer informações pessoais.

Reforçamos que é de grande importância que os associados notificados denunciem o fato às autoridades competentes.

Não nos responsabilizamos por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes do golpe praticado pelos estelionatários.

Colocamo-nos à disposição dessa honrada Associação para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**PAULO FERNANDES TRINDADE**  
**OAB/ES 3.279**

**SUZANA MEIRELES T. RENOLDI**  
**OAB/ES 17.071**

**NAYHARA MEIRELES TRINDADE**  
**OAB/MG 185.535**

